

PROJETO DE LEI Nº 6126/2025

Revoga a Lei nº 4.857, de 19 de maio de 2023, que 'Institui o “Programa Calçada Segura”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Três Corações'.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.857, de 19 de maio de 2023, que 'Institui o “Programa Calçada Segura”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Três Corações'.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 24 de Março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Vereador

Justificativa:

Venho apresentar aos Nobres Edis projeto de Lei que 'Revoga a Lei nº 4.857, de 19 de maio de 2023, que 'Institui o “Programa Calçada Segura”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Três Corações'.

O objetivo da propositura é retirar a sobredita lei do ordenamento jurídico, a fim de que possa ser readequada e discutida com os munícipes.

Ademais, a prefeitura está notificando os munícipes para o cumprimento da Lei, mas vários terrenos da prefeitura estão sem passeios, em total desacordo com a Lei.

Certo da atenção, aguardamos a aprovação pelo Egrégio Plenário.

RICARDO FERREIRA
Vereador